

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DE ANGRA DOS REIS/RJ**

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, foi realizada por videoconferência, através da plataforma Microsoft Teams, a Décima Oitava Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária de Angra dos Reis, sob a presidência de Bruna Maria Abinader Costa, representante da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, reconduzida nesta reunião, conforme Portaria nº 103, publicada no Diário Oficial da União, em 25/03/2024, contando com a participação dos representantes do **Poder Público**: Eder Braz Velludo (suplente) – Autoridade Portuária; **Classe Empresarial**: Paulo Marcelio (titular) – ACEAR e Milena de Castro Silveira (titular) – ABTRA; **Trabalhadores Portuários**: Rogerio Correia Castilho (titular) - FNP. **Convidados**: Felipe Fonseca – Assessor da Diretoria da Presidência da PortosRio e Amanda Padrenosso – Estado (SEENEMAR).

**Item 1 – EXPEDIENTE:**

**Subitem 1.1 – Aprovação da Ata da 17ª Reunião Ordinária de 01/11/2023.** Por unanimidade, o Conselho aprovou integralmente a referida ata, autorizando sua publicação no âmbito da PortosRio.

**Subitem 1.2 – Posse de conselheiros.** Foi realizada a posse dos representantes abaixo relacionados, pelo período de 2 (dois) anos, ficando registrado que os termos de posse serão encaminhados aos envolvidos por correio eletrônico, com vistas à assinatura e posterior restituição para arquivo deste Colegiado.

- **Representante da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários:** Recondução de Bruna Maria Abinader Costa, conforme descrição constante no preâmbulo da presente ata; e

- **Representante da Autoridade Portuária:** Eder Braz Velludo, na qualidade de membro titular, conforme Portaria nº 471, publicada no Diário Oficial da União em 09/11/2023.

Posteriormente, o superintendente de Gestão Portuária de Itaguaí e Angra dos Reis, Luís Roberto, fez uma breve apresentação pessoal ao Conselho e informou seus projetos para o Porto de Angra, colocando-se à disposição para atendimento às demandas relativas ao Porto no que for possível.

**Item 2 – ORDEM DO DIA:**

**Subitem 2.1 - Iniciativas do Ministério de Portos e Aeroportos sobre sustentabilidade e descarbonização dos portos e do transporte marítimo.** A Coordenadora de Projetos Especiais do Departamento de Navegação e Hidrovias, Bruna Roncel, fez uma breve apresentação pessoal e compartilhou suas experiências profissionais, ressaltando que está trabalhando no fechamento do decreto do BR do Mar. Posteriormente, apresentou as ações da coordenadoria para a construção da nova política de sustentabilidade do Ministério de Portos e Aeroportos. A presidente Bruna agradeceu a participação da Sra. Bruna Roncel nesta reunião, destacando que sua apresentação foi colaborativa para o Conselho. Finalizando, solicitou que sejam apresentadas posteriormente as ações voltadas para a sustentabilidade do porto.

**Subitem 2.2 – Apresentação da movimentação e faturamento do Porto de Angra dos Reis. O**

conselheiro Eder comunicou que o prazo contratual da arrendatária expirou em dezembro/2023, contudo, a empresa está operando por meio de decisão judicial. Posteriormente, apresentou a movimentação acumulada do terminal entre jan a mar/2023 e jan a mar/2024 e o faturamento relativo ao período de jan a mar/2024, bem como o faturamento realizado acumulado de 2020 até mar/2024. O conselheiro Paulo informou que, apesar da indefinição do arredamento, o Terminal firmou contrato com a empresa Maersk para prestação de serviços de apoio marítimo. Destacou ainda que o terminal tem atuado na operação de fundeio. Após questionamento do conselheiro Rogério, o conselheiro Paulo informou que está aguardando autorização da empresa Maersk para divulgar informações sobre o contrato. A presidente Bruna solicitou que o Conselho seja atualizado sobre as operações realizadas pela referida empresa.

### Item 3 - ASSUNTOS GERAIS:

**Subitem 3.1** - O conselheiro Paulo destaca a importância do apoio em conjunto com a PortosRio no sentido de realizar a dragagem e o incentivo a novos clientes. O conselheiro Éder informou que uma nova batimetria para o Porto já foi solicitada e que, para o orçamento de 2025, está requisitando um projeto geométrico e executivo para uma possível dragagem baseada nessa batimetria.

**Subitem 3.2** - O conselheiro Paulo solicitou esclarecimentos à PortosRio sobre o chamamento público para novos projetos no Porto de Angra dos Reis e ressaltou que foi informado acerca do interesse de empresas do setor de turismo. A presidente Bruna esclareceu que, até o momento, não houve manifestação formal de empresas, conforme informação da área técnica. Posteriormente, o conselheiro Paulo informou que a proposta de renovação do arrendamento contempla a criação de uma área destinada à recepção de turistas.

**Subitem 3.3** - O conselheiro Rogério explicou a importância da Gerência do Porto de Angra voltar a se reportar diretamente à sua respectiva diretoria e informou que o Sindicato dos Portuários está pleiteando esse retorno. O assessor Felipe colocou-se à disposição para colaborar nesse pleito.

**Encerramento dos Trabalhos.** Não havendo outro assunto a ser tratado, a Presidente agradeceu os conselheiros e convidados, dando por encerrada a reunião às onze horas e cinquenta minutos, e solicitou a lavratura da presente ata.

*(assinado eletronicamente)*

**Bruna Maria Abinader Costa**

Presidente

Conselho de Autoridade Portuária de Angra dos Reis

*(assinado eletronicamente)*

**Danielle Lima Guimarães Oliveira**

Assistente Sênior de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Maria Abinader Costa, Presidente do CAP/ANGRA DOS REIS**, em 02/07/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Lima Guimarães Oliveira, Assistente Sênior dos Órgãos Colegiados**, em 02/07/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **8503611** e o código CRC **0465C6EB**.



**Referência:** Processo nº 50905.002931/2021-60



SEI nº 8503611

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)